

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros** vem, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de março de 2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Março . 2020

15 . Maio . 2020

RELATÓRIO EXECUTIVO

1 Introdução	03
2 Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3 Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4 Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	11
4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	12
5 Atendimento aos credores	17
6 Manifestações apresentadas pelo AJ	18
7 Fiscalização e Cumprimento do PRJ	19

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711- 65.2016.8.19.0001), e a Rio Branco Consultores Associados, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de março de 2020.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 15 de maio de 2020, contém dados referentes ao mês de março de 2020, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Thiago Fogaça Almeida

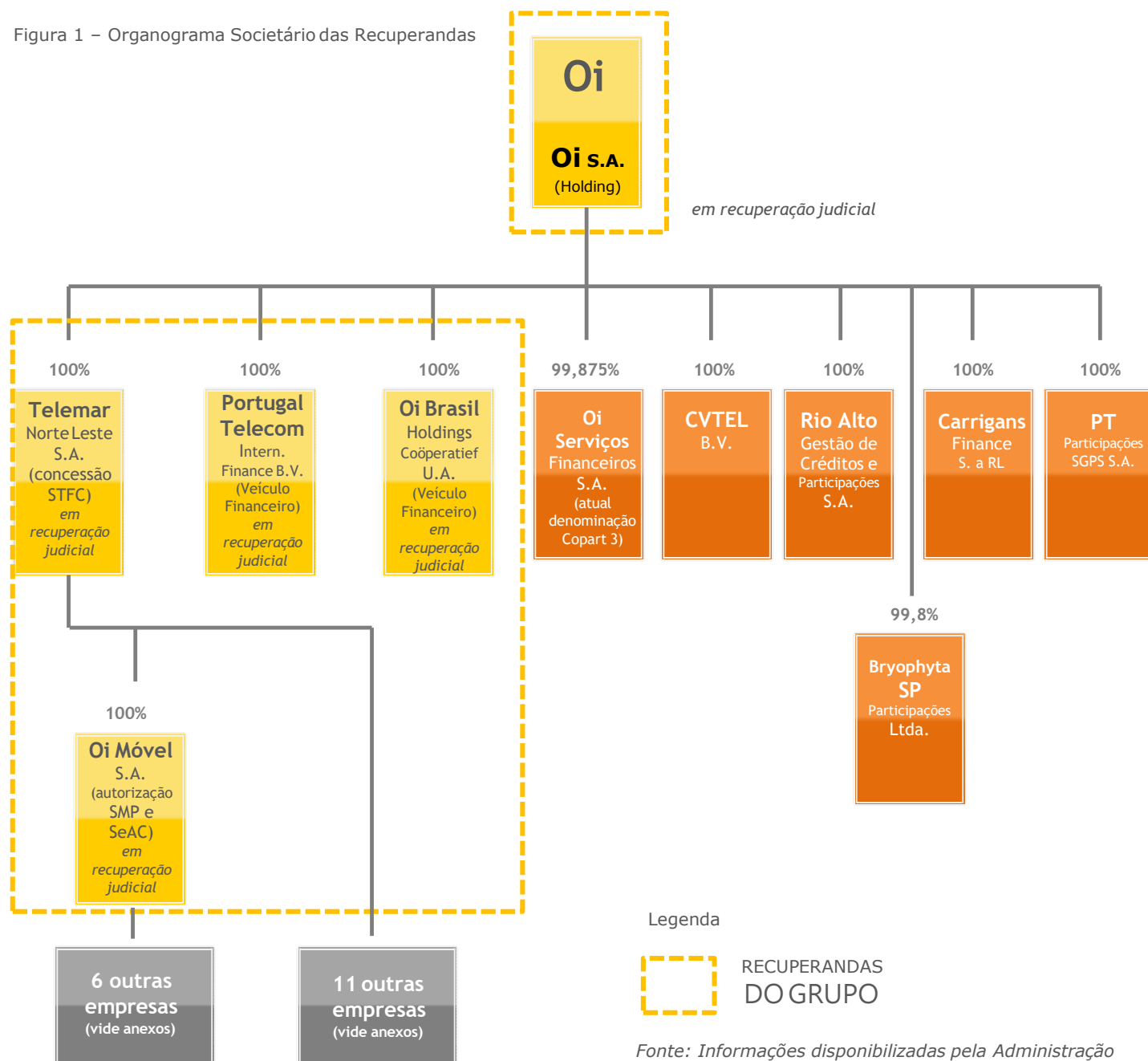
Economista

tfa@riobranco.adm.br

Tel: +55 (11) 3392-3062

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

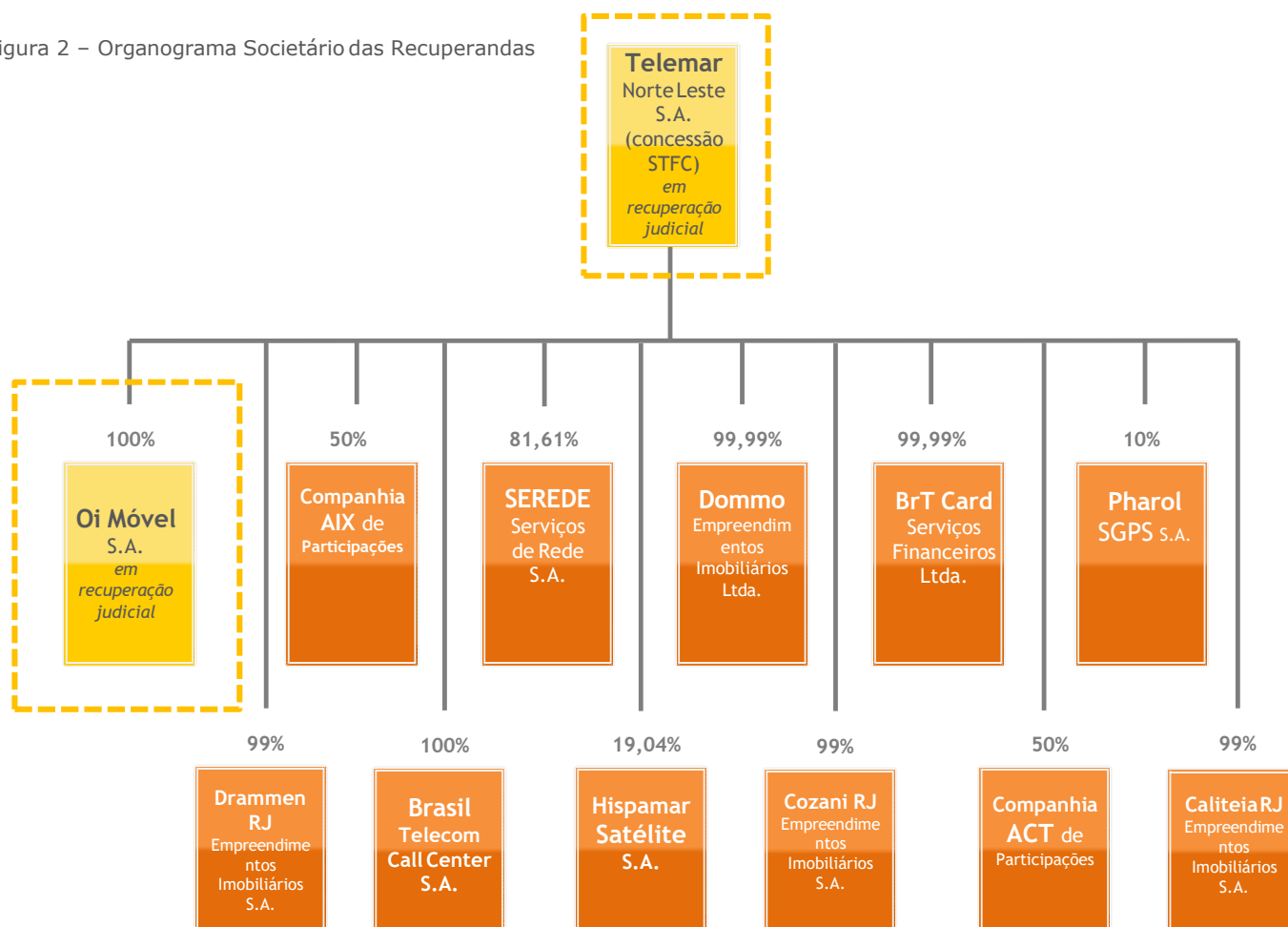


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

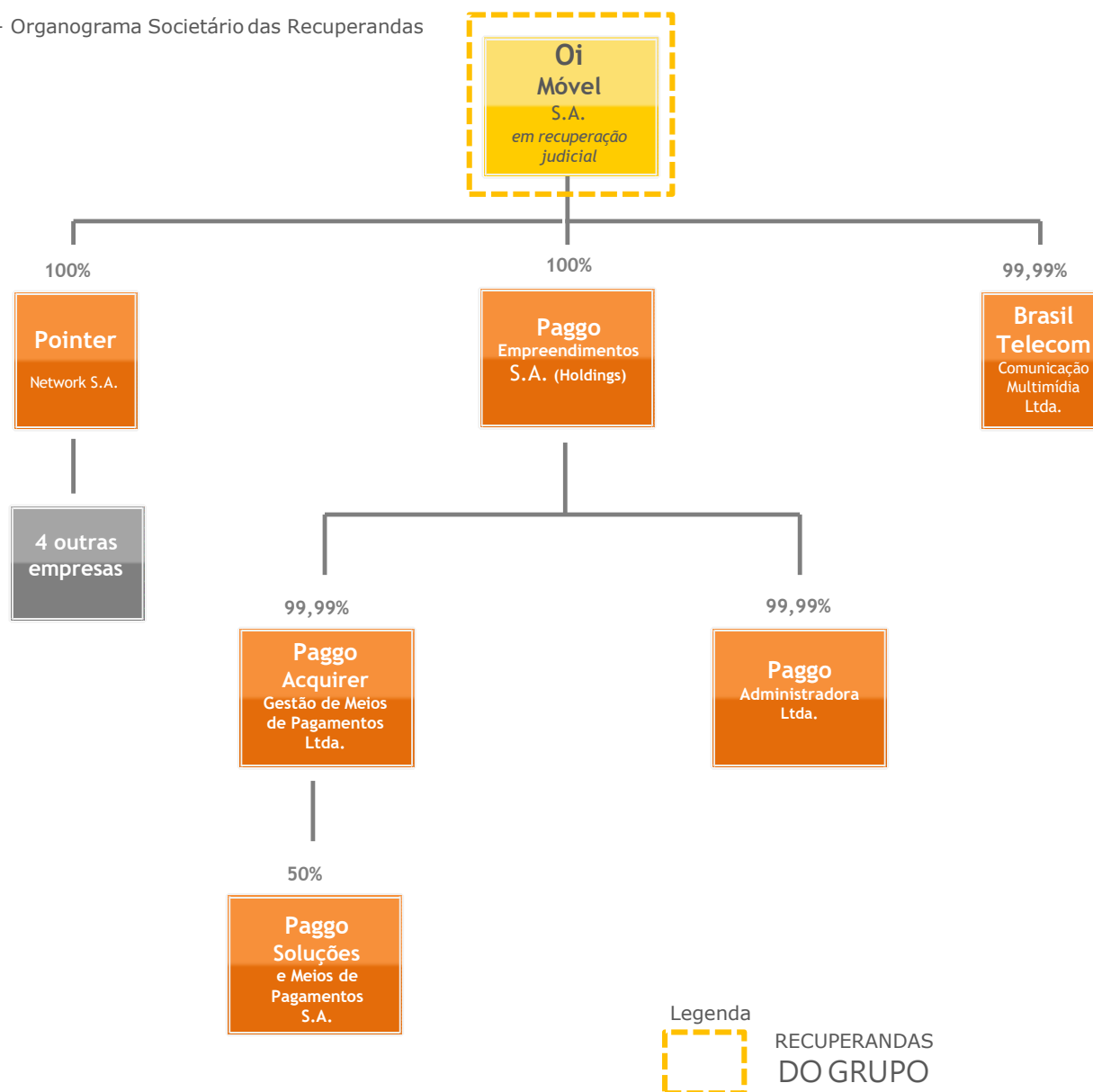
 RECUPERANDAS DO GRUPO

Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

A S EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial



FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL/20**

30 de Abril - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”), conforme alterada, divulga para os acionistas e o mercado em geral, o mapa de votação sintético consolidado dos boletins de voto a distância, referente ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2020 (“AGOE”).

2. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: (v) ratificar a eleição para o Conselho de Administração, em complementação de mandato, de membros ocupantes de cargos do Conselho de Administração nomeados na forma prevista no artigo 150 da Lei nº 6.404/76, em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 e 13 de março de 2020; e (vi) rerratificar a remuneração global da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019.

A íntegra da Ata pode ser acessada em:

https://www.oi.com.br/ri/download_arquivos.asp?id_arquivo=763C1636-C49B-466C-93C6-FF174EEB8C7C

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/20**

11 de Maio - Alteração de Risco da S&P

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data, a agência de classificação de risco Standard & Poors ("S&P") anunciou hoje a revisão do rating de crédito atribuído à Companhia, reduzindo a classificação de créditos do emissor de "B" para "B-" em escala global e de "brA-" para 'brBBB' em escala nacional. A perspectiva é negativa tanto na escala global quanto nacional.

O Comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=260249

12 de Maio - Não Conformidade com Regra de Penny Stock NYSE

Em 13 de abril de 2020, a Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") recebeu um aviso da New York Stock Exchange, Inc. (a "NYSE") de que não estava em conformidade com o padrão de listagem contínua da NYSE que exige que o preço médio de fechamento dos valores mobiliários listados de uma empresa não seja inferior a US\$ 1,00 por ação por qualquer período de 30 dias úteis consecutivos.

De acordo com as regras da NYSE, a Oi tem um período de seis meses a partir do recebimento do aviso da NYSE para voltar a cumprir novamente o requisito de preço mínimo das ações. Como resultado de uma flexibilização temporária concedida à NYSE pela SEC, esse período foi suspenso de 21 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020; consequentemente, a Oi deve recuperar a conformidade antes de 22 de dezembro de 2020. Durante este período intercalar, as American Depositary Shares da Oi, cada uma representando cinco ações ordinárias da Oi ("ADSs"), continuarão a estar listadas e a ser negociadas na NYSE, sujeitas ao cumprimento pela Companhia de outros requisitos de listagem contínua da NYSE.

Se não voltar a cumprir o requisito de preço mínimo das ações, a Oi pretende alterar os termos de suas ADSs para aumentar o número de ações ordinárias da Companhia representadas pelas ADSs, a fim de voltar a cumprir novamente o requisito da NYSE de preço mínimo das ações. A Oi ainda não determinou a proporção aplicável de ações por ADS, mas pretende defini-la com a expectativa de que, após esta alteração, a Oi cumpra o requisito mínimo de preço das ações da NYSE no futuro próximo. As alterações dos termos das ADSs devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Oi. A Oi pretende, se necessário, implementar essa alteração da razão com antecedência suficiente a 22 de dezembro de 2020, para garantir a conformidade antes dessa data.

O Comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=1173EA92-6D77-4C04-B658-494016B3730B

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES

**Demonstração**01 a 31 de **MARÇO** de 2020

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 295 milhões em março/20
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 693 milhões em março/20
- A rubrica **Recebimentos** teve aumento de R\$ 284 milhões em março/20, totalizando R\$ 2.066 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou recuo de R\$ 388 milhões em março/20, atingindo o patamar de R\$ 1.669 milhões
- Em março/20 houve a saída de caixa de R\$ 48 milhões na rubrica **Operações Financeiras**
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve redução de R\$ 327 milhões em março/20, totalizando R\$ 5.602 milhões



Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2020

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 295 milhões em Mar/20

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de março/20 foi negativa em R\$ 295 milhões, após resultado negativo de R\$ 1.023 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de fevereiro/20, os Recebimentos registraram aumento de R\$ 284 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.066 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos diminuíram em R\$ 443 milhões, totalizando R\$ 2.362 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as Operações Financeiras, representaram saída de caixa de R\$ 31 milhões em março/20.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativa em R\$ 327 milhões em março/20, resultando em montante de R\$ 5.602 milhões (Figura 7), correspondente a uma redução de 5,5% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

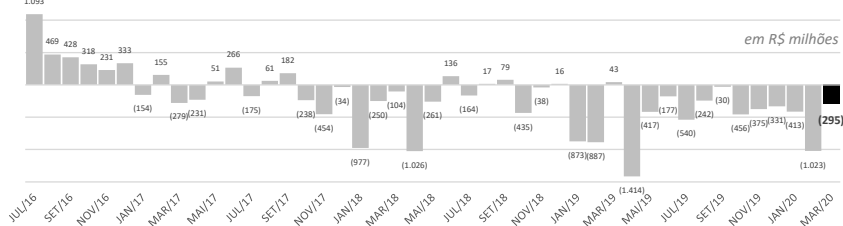


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

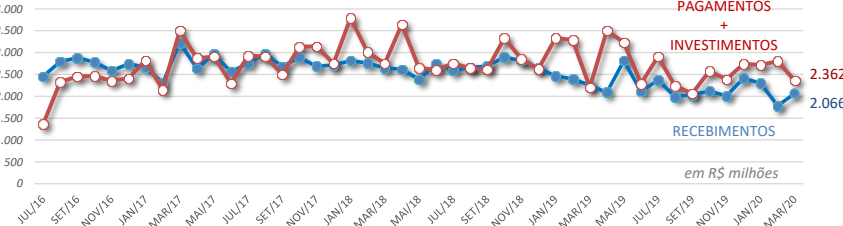
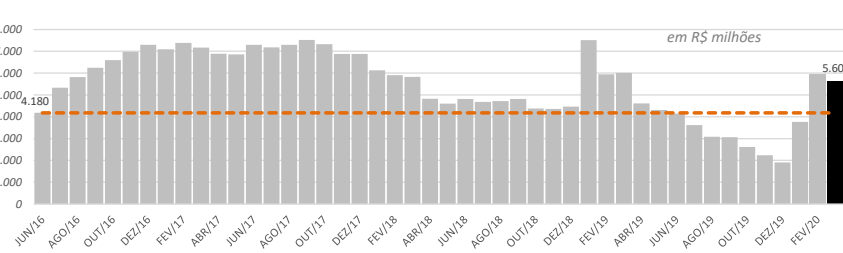
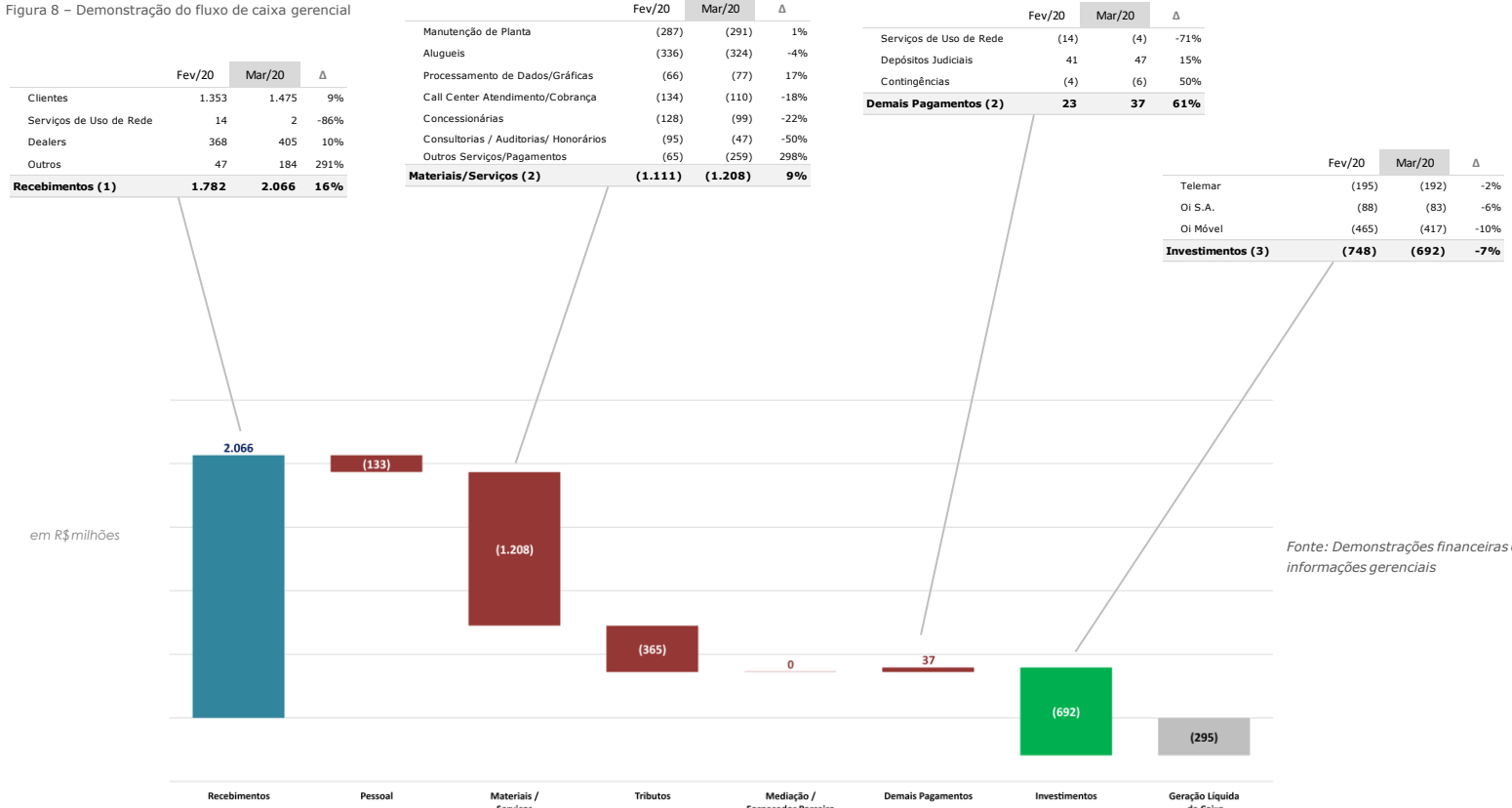


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



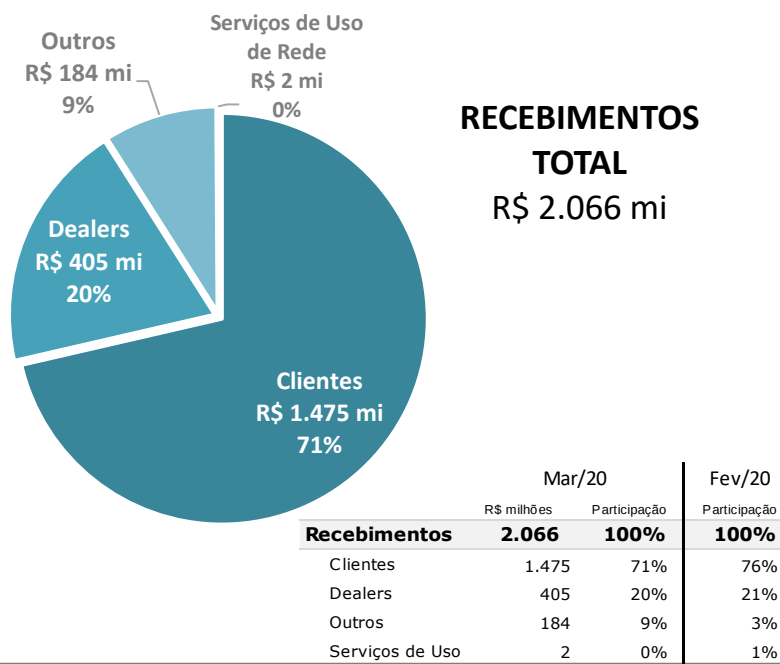
Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Demonstração
01 a 31 de **MARÇO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Mar/20

	(A) 29/02/2020 Fev/20	(B)-(A) Variação	(B) 31/03/2020 Mar/20
R\$ milhões			
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	3.761	2.168	5.929
Cientes	1.353	22	1.475
Serviços de Uso de Rede	14	(12)	2
Dealers	368	37	405
Outros	47	137	184
Recebimentos (1)	1.782	284	2.066
Pessoal	(147)	14	(133)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.125)	(87)	(1.212)
Tributos	(365)	-	(365)
Depósitos Judiciais	41	6	47
Contingências	(4)	(2)	(6)
Mediação	(457)	457	-
Pagamentos (2)	(2.057)	388	(1.669)
Telemar	(195)	3	(192)
Oi S.A.	(88)	5	(83)
Oi Móvel	(465)	48	(417)
Investimentos (3)	(748)	55	(693)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(1.023)	728	(295)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Non Core	121	(121)	-
Operações Intra - Grupo	-	17	17
Operações Financeiras	3.070	(3.118)	(48)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	5.929	(327)	5.602

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



RECEBIMENTOS

Recebimentos aumentaram em Março/20

Em março/20 houve aumento da conta Recebimentos em R\$ 284 milhões quando comparado ao mês anterior (+15,9%), atingindo a cifra de R\$ 2.066 milhões.

A rubrica *Cientes* registrou melhora de R\$ 122 milhões em março/20, totalizando R\$ 1.475 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.353 milhões em fevereiro/20. Já a rubrica *Serviços de Uso de Rede* registrou queda de R\$ 12 milhões em março/20, totalizando entrada de caixa de R\$ 2 milhões no mês.

o A Administração informou que o aumento na rubrica *Cientes* em março/20 está relacionada à diferença de dias úteis entre os dois meses (19 d.u. em fevereiro/20 e 22 d.u. em março/20).

A rubrica *Dealers* aumentou R\$ 37 milhões no mês, totalizando entrada de caixa de R\$ 405 milhões em março/20.

o A Administração informou que o aumento na rubrica *Dealers* em março/20 está relacionada à diferença de dias úteis entre os dois meses (19 d.u. em fevereiro/20 e 22 d.u. em março/20).

Por fim, a rubrica *Outros Recebimentos* registrou alta de R\$ 137 milhões em março/20, com entrada de R\$ 184 milhões.

o A forte elevação na rubrica *Outros* observada é explicada pelo aumento dos recebimentos *Intercompany* de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de *Outros Serviços/Pagamentos*.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Mar/20

	(A) 29/02/2020 Fev/20	(B)-(A) Variação	(B) 31/03/2020 Mar/20
R\$ milhões			
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	3.761	2.168	5.929
Clientes	1.353	22	1.475
Serviços de Uso de Rede	14	(12)	2
Dealers	368	37	405
Outros	47	137	184
Recebimentos (1)	1.782	284	2.066
Pessoal	(147)	14	(133)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.125)	(87)	(1.212)
Tributos	(365)	-	(365)
Depósitos Judiciais	41	6	47
Contingências	(4)	(2)	(6)
Mediação	(457)	457	-
Pagamentos (2)	(2.057)	388	(1.669)
Telemar	(195)	3	(192)
Oi S.A.	(88)	5	(83)
Oi Móvel	(465)	48	(417)
Investimentos (3)	(748)	55	(693)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(1.023)	728	(295)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Non Core	121	(121)	-
Operações Intra - Grupo	-	17	17
Operações Financeiras	3.070	(3.118)	(48)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	5.929	(327)	5.602

PAGAMENTOS

Redução dos Pagamentos em Março/20

Os Pagamentos totalizaram R\$ 1.669 milhões em março/20, um recuo de R\$ 388 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou saída de caixa de R\$ 2.057 milhões.

Ocorreu diminuição de R\$ 14 milhões na rubrica *Pessoal* em março/20, totalizando R\$ 133 milhões.

- A Administração informou que a redução observada é explicada pelo pagamento pontual de IR Fonte em fevereiro/20 sobre o PPR 2019, aprovado no acordo coletivo 2019/2020 pago em Janeiro/20.

A rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* encerrou março/20 com elevação de R\$ 87 milhões, totalizando R\$ 1.212 milhões. A rubrica *Tributos* manteve-se estável no mês, mantendo o patamar de R\$ 365 milhões.

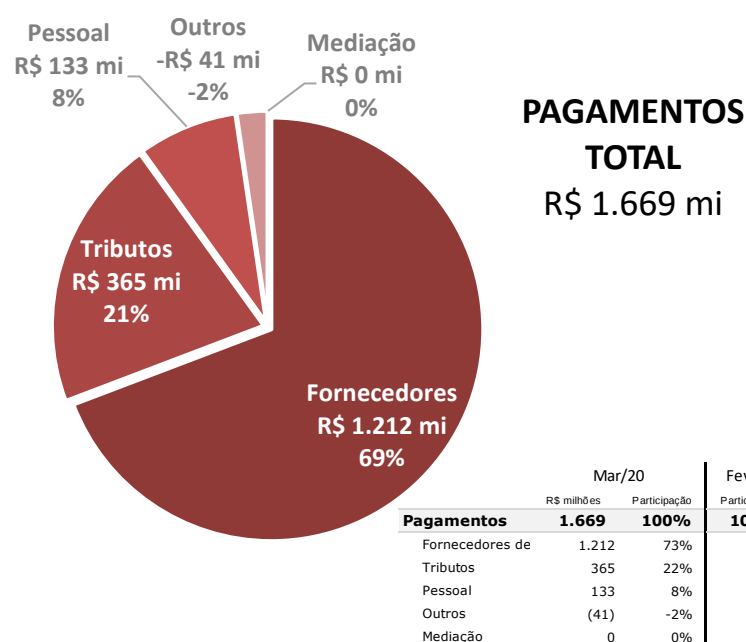
- A Administração informou que houve elevação no *Intercompany* de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos". Relatou também que houve elevação no pagamento de comissão Intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel. Por fim, informou que houve redução no Call Center, Concessionárias e Consultorias/Auditorias/Honorários.

Por outro lado, *Depósitos Judiciais* tiveram maior entrada de caixa no mês, passando de R\$ 41 milhões em fevereiro/20 para R\$ 47 milhões em março/20.

- A Administração informou que a entrada de caixa refere-se a resgate e desbloqueio de depósito judicial em favor da Oi, na esfera PEX.

Por fim, a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 6 milhões em março/20, aumento de R\$ 2 milhões em relação ao mês anterior. Não ocorreram movimentações na rubrica *Mediação*, o que representa uma redução de R\$ 457 milhões em relação ao mês anterior.

Figura 10 - Pagamentos - Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

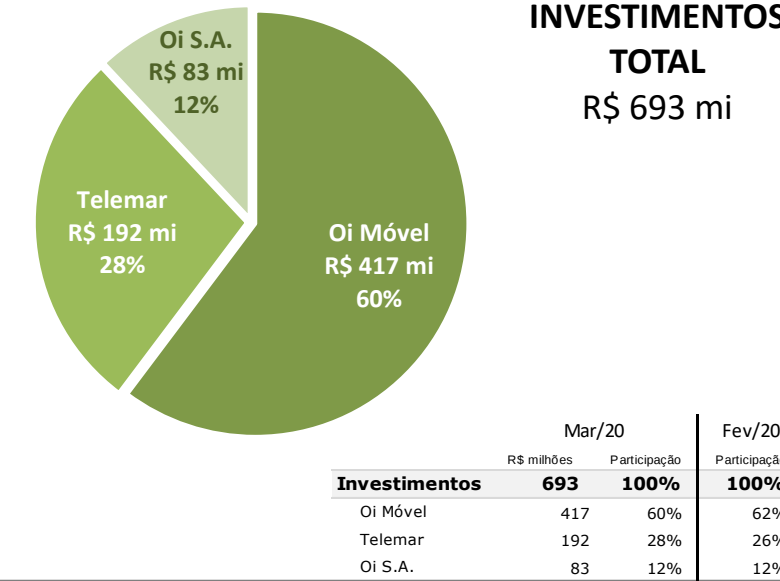
Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)

Demonstração 01 a 31 de MARÇO de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Mar/20

	(A) 29/02/2020 Fev/20	(B)-(A) Variação	(B) 31/03/2020 Mar/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	3.761	2.168	5.929
Cientes	1.353	22	1.475
Serviços de Uso de Rede	14	(12)	2
Dealers	368	37	405
Outros	47	137	184
Recebimentos (1)	1.782	284	2.066
Pessoal	(147)	14	(133)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.125)	(87)	(1.212)
Tributos	(365)	-	(365)
Depósitos Judiciais	41	6	47
Contingências	(4)	(2)	(6)
Mediação	(457)	457	-
Pagamentos (2)	(2.057)	388	(1.669)
Telemar	(195)	3	(192)
Oi S.A.	(88)	5	(83)
Oi Móvel	(465)	48	(417)
Investimentos (3)	(748)	55	(693)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(1.023)	728	(295)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Non Core	121	(121)	-
Operações Intra - Grupo	-	17	17
Operações Financeiras	3.070	(3.118)	(48)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	5.929	(327)	5.602

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 693 milhões em março/20, redução de 7,4% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 748 milhões.

Os Investimentos relacionados à Oi Móvel S.A. apresentaram redução de R\$ 48 milhões, totalizando R\$ 417 milhões em março/20. Na Telemar S.A. houve redução de R\$ 3 milhões, totalizando R\$ 192 milhões em março/20, enquanto os Investimentos na Oi S.A. reduziram de R\$ 88 milhões em fevereiro/20 para R\$ 83 milhões em março/20.

- o A Administração ressaltou que o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em março/20, de R\$ 2.066 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 1.669 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 693 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 295 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* registraram resultado negativo de R\$ 48 milhões em março/20, ante entrada de caixa de R\$ 3.070 milhões no mês anterior.

- o A Administração informou que a saída de caixa refere-se ao pagamento de Hedge.

Houve entrada de R\$ 17 milhões em março/20 referente a *Operações Intra – Grupo*.

- o A Administração informou que a entrada de caixa observada refere-se ao recebimento da quitação de empréstimo *Intercompany*.

Desta forma, somando-se a saída de caixa de R\$ 48 milhões das *Operações Financeiras* e a entrada de R\$ 17 milhões de *Operações Intra – Grupo*, ao saldo negativo de R\$ 295 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 327 milhões em relação ao mês anterior (redução de 5,5%), totalizando R\$ 5.602 milhões.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de MARÇO de 2020

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761	5.929
Recebimentos	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991	2.033	2.119	2.013	2.412	2.303	1.782	2.066
Clientes	1.731	1.681	1.808	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511	1.495	1.563	1.473	1.652	1.494	1.353	1.475
Serviços de Uso de Rede	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9	9	8	5	19	6	14	2
Dealers	518	420	414	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433	421	443	421	443	488	368	405
Outros	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38	108	105	114	298	315	47	184
Pagamentos	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	(1.471)	(1.694)	(1.792)	(2.082)	(2.031)	(2.057)	(1.669)
Pessoal	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)	(136)	(125)	(134)	(235)	(177)	(147)	(133)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)	(960)	(1.273)	(1.274)	(1.553)	(1.646)	(1.125)	(1.212)
Materiais/Serviços	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)	(951)	(1.264)	(1.268)	(1.536)	(1.640)	(1.111)	(1.208)
Manutenção de Planta	(297)	(299)	(300)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)	(329)	(339)	(371)	(393)	(357)	(287)	(291)
Aluguéis	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)	(194)	(368)	(311)	(254)	(424)	(336)	(324)
Processamento de Dados/Gráficas	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)	(10)	(28)	(156)	(185)	(185)	(66)	(77)
Call Center Atendimento/Cobrança	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)	(124)	(103)	(125)	(143)	(112)	(134)	(110)
Concessionárias	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)	(102)	(101)	(103)	(99)	(103)	(128)	(99)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)	(25)	(39)	(32)	(31)	(76)	(95)	(47)
Outros Serviços/Pagamentos	(308)	(444)	(726)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)	(167)	(286)	(170)	(431)	(383)	(65)	(259)
Serviços de Uso de Rede	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)	(9)	(9)	(9)	(6)	(17)	(6)	(14)	(4)
Tributos	(487)	(516)	(551)	(543)	(523)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)	(400)	(384)	(404)	(368)	(402)	(365)	(365)
Depósitos Judiciais	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153	29	88	33	86	200	41	47
Contingências	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)	(4)	-	(13)	(12)	(6)	(4)	(6)
Mediação	(64)	(16)	(54)	(35)	(73)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(457)	-
Investimentos	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)	(592)	(881)	(596)	(661)	(685)	(748)	(693)
Telemar	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)	(215)	(245)	(212)	(185)	(195)	(195)	(192)
Brt Fixa	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)	(62)	(88)	(54)	(62)	(66)	(88)	(83)
Oi Móvel	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)	(315)	(548)	(330)	(414)	(424)	(465)	(417)
Geração Operacional	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)	(30)	(456)	(375)	(331)	(413)	(1.023)	(295)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Non Core	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	-
Operações Intra - Grupo	(1)	-	-	-	14	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Operações Financeiras	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)	7	8	2	2	2.264	3.070	(48)
Dividendos e JCP	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761	5.929	5.602

ATENDIMENTO AOS CREDITORES

No último mês, o Administrador Judicial vem se dedicando à organização da nova Assembleia Geral de Credores que será realizada para debater proposta das Recuperandas de Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos da decisão proferida à fls. 425.465/425.471.

Além disso, o AJ permanece auxiliando este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, esta Administração disponibiliza mensalmente no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), que já conta com 1.472.164 acessos, a relação de ofícios recebidos do cartório da 7ª Vara Empresarial – já tendo sido processadas 25.600 solicitações – e dos créditos pagos pelo Grupo Oi.

Em decisão datada de 06.03.2020 (fls. 425.465/425.471), o Juízo recuperacional determinou que as Recuperandas aumentassem a quantia disponibilizada para pagamento dos créditos extraconcursais no patamar mensal de R\$ 7.000.000,00.

Em relação aos créditos concursais, o AJ continua concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

Ao longo do mês, esta Administração acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta com 10.739 acordos assinados.

Ademais, esta Administração disponibiliza no site da recuperação judicial a listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas .

Fls. 429.556/429.592	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de fevereiro de 2020).	20.04.2020
Fls.	Manifestação do AJ sobre: (i) as inúmeras solicitações de pagamento de créditos. Verificação da natureza do crédito; e (ii) a petição da Recuperanda Oi Móvel, comunicando o exercício do tag along em relação à Gamecorp S/A.	11.05.2020
Recursos nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestação:		
0078068-95.2019.8.19.0000	Agravo de Instrumento interposto por Ivan Pereira de Araújo contra o indeferimento do seu ingresso nos autos da Recuperação Judicial, na qualidade de assistente.	06.05.2020

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de **Março de 2020**, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Por fim, no que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que vem acompanhando o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

*Av. Marquês de São
Vicente, 446 – Conj. 1206
Barra Funda
CEP 01139-000
São Paulo, SP - Brasil*